

Proc. Administrativo 1.014/2026

De: Andrieli A. - SEMDITUR-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 13/02/2026 às 16:23:22

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEMDITUR-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR

Req. 319 - Consertos e Reformas Parque destruídos pelo Temporal dezembro 2025.

Número da Requisição*:

319

Resumo do Objeto*:

Serviço de conserto dos danos causados no Parque Centenário Rui Ortiz, pelo temporal em dezembro de 2025, locais como Banheiros, Comissão Central e Museu. Justificativa no memorando nº 1377

Número da Reserva de Recurso*:

1103

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

6.000,00

Requisições vinculadas à demanda*:

000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por justificativa

—
Andrieli Ferreira Do Amarante
assistente administrativo

Anexos:

BDI.pdf
certidao.pdf
certidao_28479908000149.pdf
cnpj.pdf
ETP_Metalurgica.pdf
Imagens_temporal.pdf
Orcamento_Metalurgica.pdf
Planilha.pdf
Requisicao_n_319.pdf
TR_Temporal.pdf





Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
N/A

Nº TRANSFEREGOV
N/A

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura de Soledade

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Orçamento reformas emergenciais parque 2026 / Reformas emergenciais parque 2026

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 22,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Soledade/RS

Local

quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Whelington da Rosa

CREA/CAU: A246016-5

ART/RRT: N/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA N°:0000632/2026

CONTRIBUINTE...: ANTONIO MARCIO CAVALHEIRO LTDA
CPF/CNPJ.....: 28.479.908/0001-49
ENDEREÇO.....: ANTENOR R. DE ALMEIDA, 477
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:13/02/2026

DATA DE VALIDADE...:14/05/2026

As informações disponíveis na Secretaria da Fazenda e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Soledade/RS sobre o contribuinte informado são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, entre em contato através do e-mail fiscalizacao@soledade.rs.gov.br ou fone 54 3381 9010.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 13 de Fevereiro de 2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE: 361647991361647

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCIO CAVALHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.479.908/0001-49

Certidão nº: 10230866/2026

Expedição: 13/02/2026, às 15:45:34

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCIO CAVALHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.479.908/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.479.908/0001-49 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ANTONIO MARCIO CAVALHEIRO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA CAVALHEIRO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ANTENOR RODRIGUES DE ALMEIDA | NÚMERO 477 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 99.300-000 | BAIRRO/DISTRITO MISSOES | MUNICÍPIO SOLEDADE |
| | | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (54) 9902-8338 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **15:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO.**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais e contratação de serviços para reparos estruturais, manutenção predial e recuperação de danos causados por temporal no Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

No dia 25 de dezembro de 2025, o Município de Soledade foi atingido por fortes ventos, com registros de até 70 km/h, ocasionando diversos danos estruturais em prédios públicos, conforme noticiado pela imprensa local. No Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz, uma árvore caiu sobre estruturas do local, danificando banheiros, parte da cobertura, estruturas metálicas e a rede elétrica, resultando inclusive na interdição temporária do espaço para avaliação técnica.

Diante dos danos verificados, especialmente em telhados, portas, corrimões, guarda-corpos, estrutura de sustentação, infiltrações e parte elétrica, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de reparos e aquisição de materiais metálicos e estruturais, visando restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e funcionamento do Parque.

A medida atende ao interesse público, considerando que o Parque de Eventos é utilizado para realização de eventos oficiais, atividades culturais e programações municipais, sendo essencial sua plena recuperação para garantir segurança aos usuários e preservação do patrimônio público.

Ressalta-se que os danos atingiram diversos banheiros do Parque de Eventos, incluindo os banheiros ao lado da Comissão Central e do Pavilhão 07, sendo necessária a troca parcial de telhados, reparos estruturais e correção de infiltrações. A remoção da árvore que caiu sobre a estrutura também foi realizada. As intervenções vêm sendo executadas de forma gradual, conforme levantamento técnico e disponibilidade de recursos, priorizando os pontos com maior comprometimento estrutural e risco aos usuários.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar:

- Execução de serviços de substituição de telhas danificadas;
- Correção de infiltrações;
- Revisão estrutural de sustentação;
- Recuperação de pintura de teto;
- Ajustes estruturais em banheiros;
- Fornecimento e instalação de portas para banheiro;
- Reformas em portas existentes;
- Troca de fechaduras;
- Instalação de corrimões;
- Fornecimento e instalação de guarda-corpo gradeado;
- Instalação de puxadores com tranca para janelas;
- Fornecimento de travessas tubulares para apoio de churrasqueira.

A empresa contratada deverá:

- Possuir CNPJ ativo e regularidade fiscal;
- Comprovar experiência compatível com serviços de manutenção predial e metalurgia;
- Fornecer materiais de qualidade, novos e em conformidade com normas técnicas vigentes;
- Executar os serviços conforme normas de segurança do trabalho.

A forma de contratação sugerida é por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a necessidade de reparo célere em razão dos danos causados por intempérie.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Detalhes de cada serviço no orçamento em anexo.

| Item | Und medida | Qtd | Descrição | Vlr Unit (R\$) |
|------|------------|------|------------------------------------------------------------|----------------|
| | 01 | Unid | Conserto e reforma de banheiro ao lado da Comissão Central | R\$ 1.500,00 |
| | 01 | Unid | Conserto e reforma na comissão central | R\$ 1.800,00 |
| | 01 | Unid | Conserto e reforma no Museu | R\$ 2.000,00 |
| | 01 | Unid | Conserto e reforma dos banheiros ao lado do Pav. 07 | R\$ 700,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 6.000,00 |

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação de forma emergencial
Período estimado da contratação: até 60 dias
Prazo de garantia da contratação: 90 dias para serviços
Prazo de entrega da contratação: até 15 dias após emissão da ordem de serviço
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 10 dias após notificação
Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram identificadas as seguintes alternativas:

1. Contratação global (material + mão de obra);
2. Aquisição separada de materiais e contratação de serviços distintos;
3. Registro de preços.

A contratação conjunta mostrou-se mais vantajosa por:

- Agilidade na execução;
- Responsabilidade única sobre materiais e instalação;
- Redução de riscos de incompatibilidade técnica;
- Melhor custo-benefício conforme orçamento apresentado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado:

R\$ 6.000,00

Com base nos orçamentos apresentados e levantamento técnico realizado após os danos causados pelo temporal.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na recuperação completa das estruturas danificadas pelo temporal, incluindo telhados, portas, estruturas metálicas, guarda-corpos, infiltrações e demais ajustes necessários.

Haverá necessidade de garantia mínima conforme descrito no item IV. Não há necessidade de assistência técnica contínua, apenas garantia contra defeitos de execução.

Não há previsão de manutenção periódica contratual, apenas manutenção preventiva rotineira do Município.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por julgamento global, considerando que os itens estão interligados estruturalmente e a execução integrada garante melhor eficiência técnica.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Restabelecimento das condições estruturais e de segurança do Parque de Eventos;

- Eliminação de infiltrações e riscos estruturais;
- Garantia de segurança aos usuários;
- Preservação do patrimônio público;
- Liberação plena do espaço para realização de eventos oficiais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Município:

- Designação de fiscal de contrato;
- Emissão de ordem de serviço;
- Acompanhamento técnico da execução.

Contratada:

- Apresentação de documentação fiscal regular;
- Planejamento de execução;
- Cumprimento das normas de segurança.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo direto com outra contratação, tratando-se de medida corretiva decorrente de evento climático.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são mínimos, restritos à geração de resíduos de construção civil (telhas, madeira e metal).

A empresa deverá:

- Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos;

- Cumprir a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando aplicável.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é VIÁVEL.

Justifica-se pela necessidade urgente de recuperação estrutural após danos causados por intempérie, visando garantir segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público, estando o valor dentro dos limites legais para dispensa de licitação e devidamente justificado por orçamento.

Identificação do solicitante

Nome completo: Andrieli Ferreira do Amarante.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 13/02/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS.



Tua Rádio Cristal

25 de dez. de 2025 · 🌐



VENTOS FORTES CAUSAM ESTRAGOS EM SOLEDADE E INTERDITAM PARQUE DE EVENTOS CENTENÁRIO RUI ORTIZ

Soledade foi atingida por ventos de até 70 km/h na tarde desta quinta-feira, 25/12, causando estragos em várias partes da cidade. A Avenida Marechal Floriano Peixoto, principal via do município, foi obstruída por galhos de árvores caídas, dificultando o tráfego.

No Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz, uma árvore caiu e danificou um dos banheiros e a fiação elétrica, causando a interrupção da energia no local. A orientação das autoridades é para que a população não utilize o parque neste domingo, pois será realizada uma avaliação técnica para verificar os estragos e realizar reparos na parte elétrica.

No bairro Botucaraí também houve registro de quedas de árvores próximas a residências.

A Defesa Civil e a Secretaria de obras estão trabalhando para restaurar o serviço e limpar as vias. Não há relatos de feridos, mas a população está sendo orientada a tomar cuidado com as árvores e fios de energia caídos.



Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.tdoc.com.br/verificacao/3329-A25E-0049-ADC4> e informe o código 3329-A25E-0049-ADC4



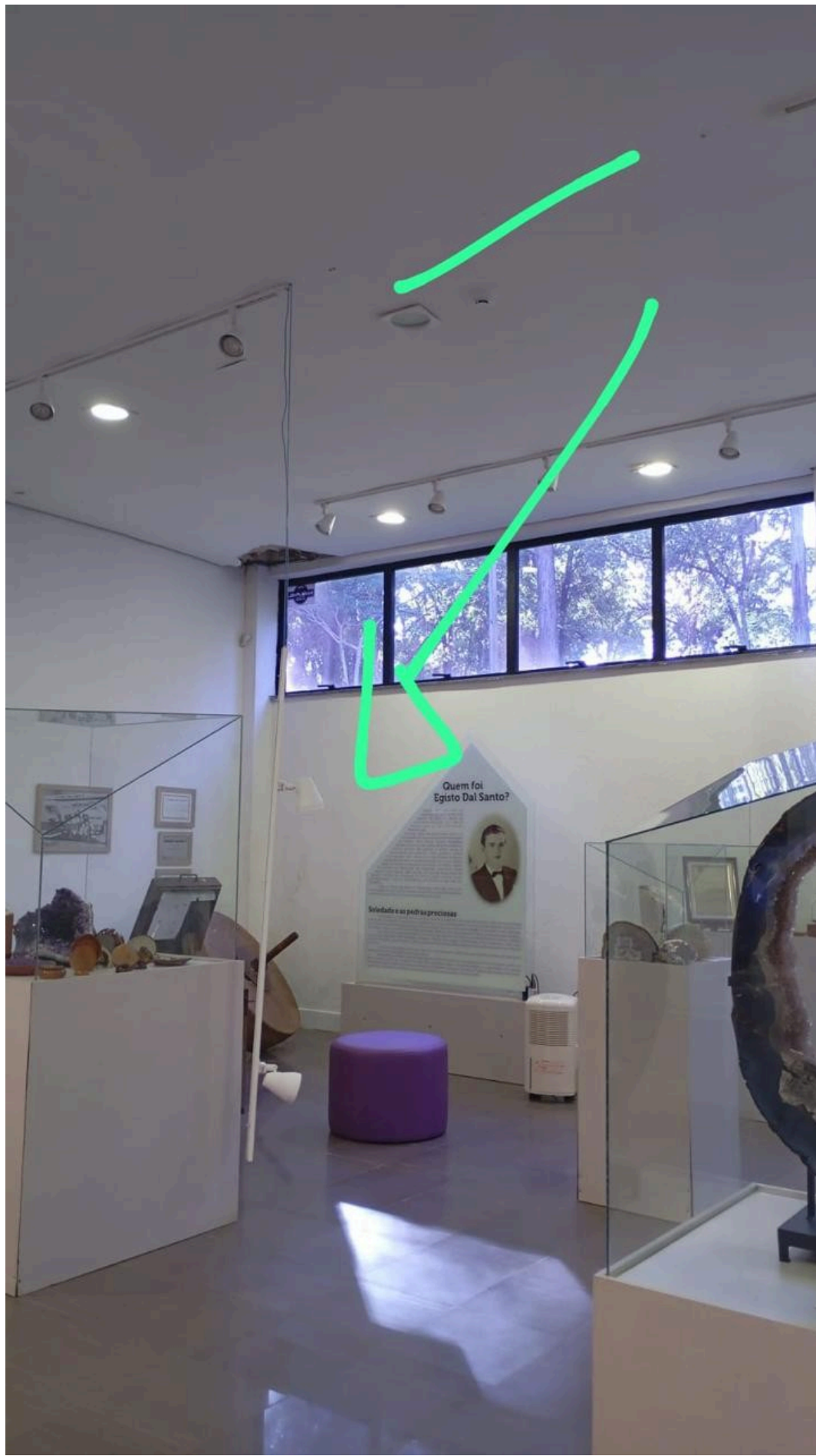


Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3329-A25E-0049-ADC4> e informe o código 3329-A25E-0049-ADC4









Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3329-A25E-0049-ADC4> e informe o código 3329-A25E-0049-ADC4







👍 24 💬 1 ➦ 1



👍 23 💬 ➦



Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA e ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3329-A25E-0049-ADC4> e informe o código 3329-A25E-0049-ADC4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
 AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 898 – CENTRO
 Soledade RS
 CNPJ: 87.738.530/0001-10

ORÇAMENTO

Solicitamos a gentileza de fornecer o Preço das mercadorias e/ou serviços abaixo:

| QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO MATERIAL/SERVIÇO | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Banheiros ao lado da Comissão Central | | | |
| 01 | Substituição de telhas danificadas | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 01 | Troca e reforço do ripamento | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| 01 | Correção de infiltrações | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 01 | Revisão geral do telhado | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| | | | R\$ 1.500,00 |
| Comissão Central | | | |
| 01 | Substituição de telhas comprometidas | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 01 | Revisão da estrutura de sustentação | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| 01 | Correção de Infiltrações | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 01 | Recuperação de pintura do teto | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 |
| | | | R\$ 1.800,00 |
| Museu | | | |
| 01 | Correção de Infiltrações | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| 01 | Substituição de telhas comprometidas | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 01 | Troca das placas de gesso danificadas | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 |
| 01 | Adequação do ambiente para preservação do ambiente | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 |
| | | | R\$ 2.000,00 |
| Banheiros ao lado do Pav. 07 | | | |
| 01 | Substituição de telhas comprometidas | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 01 | Ajustes estruturais necessários | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 01 | Revisão geral do telhado | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| | | | R\$ 700,00 |
| Valor total de todas as obras | | | R\$ 6.000,00 |

28.479.908/0001-49

**METALÚRGICA CAVALHEIRO
 A.M. CAVALHEIRO LTDA.**

Carimbo e Assinatura da Empresa: Rua Antenor Rodrigues de Almeida, 447
 Bairro Missões

CEP 99300-000
 SOLEDADE - RS





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO N/A | Nº TransfereGOV N/A | PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Soledade | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Orçamento reformas emergenciais parque 2026 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE | DATA BASE 12-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE Reformas emergenciais parque 2026 | MUNICÍPIO / UF Soledade/RS | BDI 1 22,23% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|----|
| Reformas emergenciais parque 2026 | | | | | | | | | 5.999,46 | |
| 1. | | | Reformas parque | | | | | - | 5.999,46 | |
| 1.1. | | | Banheiro ao lado da Comissão Central | | | | | - | 1.524,24 | |
| 1.1.1. | SINAPI | 94441 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 2,50 | 71,89 | BDI 1 | 87,87 | 219,68 | RA |
| 1.1.2. | SINAPI | 92540 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 | M2 | 6,00 | 96,06 | BDI 1 | 117,41 | 704,46 | RA |
| 1.1.3. | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 | M2 | 10,00 | 49,10 | BDI 1 | 60,01 | 600,10 | RA |
| 1.2. | | | Comissão Central | | | | | - | 1.792,00 | |
| 1.2.1. | SINAPI | 94441 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 9,00 | 71,89 | BDI 1 | 87,87 | 790,83 | RA |
| 1.2.2. | SINAPI | 92540 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 | M2 | 4,05 | 96,06 | BDI 1 | 117,41 | 475,51 | RA |
| 1.2.3. | SINAPI | 94219 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 3,00 | 47,10 | BDI 1 | 57,57 | 172,71 | RA |
| 1.2.4. | SINAPI | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 15,00 | 5,00 | BDI 1 | 6,11 | 91,65 | RA |
| 1.2.5. | SINAPI | 104640 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICO STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 15,00 | 14,25 | BDI 1 | 17,42 | 261,30 | RA |
| 1.3. | | | Telhado do Museu da pedra | | | | | - | 2.002,14 | |
| 1.3.1. | SINAPI | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 10,00 | 59,24 | BDI 1 | 72,41 | 724,10 | RA |
| 1.3.2. | SINAPI | 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00 | 28,68 | BDI 1 | 35,06 | 70,12 | RA |
| 1.3.3. | SINAPI | 96113 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS | M2 | 14,00 | 51,34 | BDI 1 | 62,75 | 878,50 | RA |
| 1.3.4. | SINAPI | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | M2 | 14,00 | 5,00 | BDI 1 | 6,11 | 85,54 | RA |
| 1.3.5. | SINAPI | 104640 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICO STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 14,00 | 14,25 | BDI 1 | 17,42 | 243,88 | RA |
| 1.4. | | | Banheiro do lado do pavilhão sete | | | | | - | 681,08 | |
| 1.4.1. | SINAPI | 94207 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 8,00 | 49,17 | BDI 1 | 60,10 | 480,80 | RA |

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO N/A | Nº TransfereGOV N/A | PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura de Soledade | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Orçamento reformas emergenciais parque 2026 | | | |
| LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE | DATA BASE 12-25 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE Reformas emergenciais parque 2026 | MUNICÍPIO / UF Soledade/RS | BDI 1 22,23% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|----|
| Reformas emergenciais parque 2026 | | | | | | | | | 5.999,46 | |
| 1.4.2. | SINAPI | 94223 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 2,00 | 81,93 | BDI 1 | 100,14 | 200,28 | RA |

RECURSO

↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Soledade/RS

Local

quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Whelington da Rosa

CREA/CAU: A246016-5

ART/RRT: N/A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 319/2026.

| Órgão e Unid | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|---------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOV.E TURISMO - | 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 125 | 5854 | 339039050000 |

Objeto: Serviço de concerto dos danos causados no Parque Centenário Rui Ortiz, pelo temporal em dezembro de 2025, locais como banheiros, na comissão central, no Museu. .

| Item | Cód | Descrição | Und | Qunt. | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|--------------|
| 1 | 26968 | Serviço de reforma de banheiros. ao lado da Comissão Central, substituição de telhas danificadas, troca e reforço do ripamento, correção de infiltrações, revisão geral do telhado. | und | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 1 | 7786 | na Comissão Central - substituição de telhas, comprometidas, revisão da estruturade sustentação, correção de infiltrações, recuperação de pintura do teto Serviços de reforma | und | 1 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| 1 | 40327 | no Museu - Correção de infiltrações, substituição de telhas comprometidas, troca das placas de gesso danificadas, adequação do ambiente para preservação do ambiente. Serviço de reforma e consertos | und | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1 | 26968 | ao lado do pavilhão 7 - substituição de telhas comprometidas, ajustes estruturais necessários, revisão geral do telhado Serviço de reforma de banheiros | und | 1 | 700,00 | 700,00 |

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.000,00

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p> | <p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 13/02/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Andrieli Ferreira do Amarante

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO JOSÉ TATIM FOTAVA e ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/validacao/3329-A25E-0049-ADC4> e informe o código 3329-A25E-0049-ADC4



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO
E TURISMO.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais e contratação de serviços para reparos estruturais e recuperação de danos causados por temporal no Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO: Detalhes de cada serviço no orçamento em anexo

| <u>Lote/Item</u> | <u>Und medida</u> | <u>Qtd</u> | <u>Descrição</u> | <u>Vlr Unit (R\$)</u> |
|------------------|-------------------|------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| | 01 | unid | Conserto e reforma de banheiro ao lado da Comissão Central | R\$ 1.500,00 |
| | 01 | unid | Conserto e reforma na comissão central | R\$ 1.800,00 |
| | 01 | unid | Conserto e reforma no Museu | R\$ 2.000,00 |
| | 01 | unid | Conserto e reforma dos banheiros ao lado do Pav. 07 | R\$ 700,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 6.000,00 |

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação de forma emergencial

Período estimado da contratação: até 60 dias

Prazo de garantia da contratação: 90 dias para serviços

Prazo de entrega/início da contratação: até 15 dias após emissão da ordem de serviço

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 10 dias após notificação

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, que demonstrou a necessidade de recuperação estrutural do Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz após os danos ocasionados por forte temporal ocorrido em 25 de dezembro de 2025.

O evento climático provocou queda de árvore, danos em telhados, infiltrações, comprometimento de estruturas metálicas, portas, guarda-corpos e parte elétrica, ocasionando inclusive interdição temporária do local.

Considerando tratar-se de patrimônio público destinado à realização de eventos oficiais e atividades culturais do Município, torna-se indispensável a execução dos reparos para restabelecer condições de segurança, uso e preservação estrutural.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução contempla:

- Substituição de telhas danificadas;
- Correção de infiltrações;
- Revisão estrutural de sustentação;
- Recuperação de pintura;
- Ajustes estruturais em banheiros;
- Instalação e reforma de portas;
- Instalação de corrimões e guarda-corpos;
- Fornecimento de estruturas metálicas complementares.

O objetivo é solucionar os danos causados pelo temporal, garantindo segurança aos usuários e preservação do patrimônio público.

Há necessidade de garantia mínima conforme estabelecido no item I. Não há necessidade de assistência técnica contínua, apenas garantia contra defeitos de execução.

Não há previsão de manutenção periódica contratual, permanecendo sob responsabilidade da Secretaria a manutenção preventiva rotineira.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá:

- Possuir CNPJ ativo e regularidade fiscal;
- Comprovar aptidão técnica compatível com serviços de manutenção predial e metalurgia;
- Fornecer materiais novos, de boa qualidade e em conformidade com normas técnicas;
- Executar os serviços observando normas de segurança do trabalho;
- Responsabilizar-se pela remoção e destinação adequada de resíduos gerados.

A contratação ocorrerá por **Dispensa de Licitação**, considerando o valor global estimado e a necessidade de execução célere dos reparos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço, com acompanhamento do fiscal designado.

Os serviços deverão ser realizados conforme levantamento técnico prévio, priorizando:

- Estruturas com maior comprometimento;

- Banheiros afetados pelo temporal;
- Troca de telhados nos banheiros e na Comissão Central;
- Ajustes estruturais decorrentes da queda de árvore já removida.

A execução adequada permitirá:

- Restabelecimento da segurança estrutural;
- Liberação plena do espaço para uso público;
- Eliminação de infiltrações e riscos físicos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade Dispensa de Licitação por emergência, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- Acrescentar documentações além destas, variando conforme o objeto a ser contratado.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Planilha de custos em anexo no Processo.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 5854.

Identificação do solicitante

Nome completo: Andrieli Ferreira do Amarane

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Local e data: Soledade, 13 de fevereiro de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3329-A25E-0049-ADC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 13/02/2026 16:27:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 13/02/2026 16:46:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3329-A25E-0049-ADC4>